



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 0076

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.938 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora LUIZA GALVÃO, Servente, Padrão "E", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, 03 (três) meses de licença-prêmio relativa ao período de 1º/10/71 a 30/09/76, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do art. 146, da Lei nº 905, de 07/03/72 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), alterado pela Lei nº 1.005, de 18/09/73, e a metade restante pedida oportunamente, mediante outro requerimento dirigido ao Senhor Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4278, de 12/11/1976, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

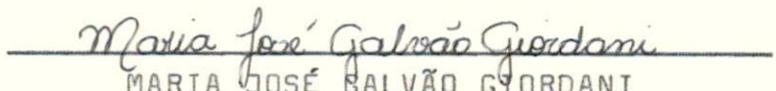
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de novembro de 1976.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 19 de novembro de 1976.



MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=